



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº025/2026, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias Jose de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº. 009/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026. *Segunda Votação*

“Dispõe sobre o Sistema Viário Rural do Município de Cândia Sales, regulamenta a classificação, implantação, conservação, utilização e proteção das estradas rurais municipais, disciplina as faixas de domínio e as faixas não edificáveis, estabelece normas de fiscalização e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândia Sales-Ba

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, AGRICULTURA, TURISMO E LAZER.

Nº.07/2026, EM 09/07/2026 *Segunda Votação*

PROJETO DE LEI Nº 009/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR HOC: SIMONE LACERDA SOARES DE OLIVEIRA

RELATOR HOC: CLEOMAR PRADO GUSMÃO

EMENTA: “Dispõe sobre o Sistema Viário Rural do Município de Cândia Sales, regulamenta a classificação, implantação, conservação, utilização e proteção das estradas rurais municipais, disciplina as faixas de domínio e as faixas não edificáveis, estabelece normas de fiscalização e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PROJETO DE LEI Nº 009/2026** de autoria do **Poder Executivo** e não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado nominalmente por todos**. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a primeira Sessão Extraordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 07 de agosto e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.